DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 614 - NATAL/RN, SEXTA FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2004 - R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

I N F O R M A Ç Ã O

Informamos aos Senhores Secretários Municipais, Chefes de Departamentos e demais servidores do município de Natal que, a partir do mês de Dezembro de 2004, o Boletim Oficial do Município passa a ser semanal e que além das publicações já constantes no mesmo, serão acrescidas informações de interesse dos servidores. Solicitamos que as informações sejam encaminhadas, semanalmente, até as 13 h das quintas-feiras.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO:

Na P O R T A R I A Nº 1053/2004-A.P., de 15 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de novembro de 2004., que retificou a portaria de aposentadoria nº 054/19994-AP, de 28 de janeiro de 1994.
Onde se Lê: 15% (quinze por cento) de Gratificação por título, conforme artigo 60, inciso I, da Lei 3.586/87.
Leia-se: 10% (dez por cento) de gratificação por título, conforme art. 60, inciso I, da Lei nº 3.586/1987.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
31.413/04	190/04–STTU	Aquisição de material de consumo (coletes antibalísticos nível II).	03.12.04	09:00

Natal, 25 de novembro de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 101/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 14 DE OUTUBRO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir o Grupo de Trabalho composto pelos Servidores, Félix de Souza Oliveira, matrícula nº 18.707-1, Renata Sofia Pinho de Aquino Alves, matrícula nº 18.686-4 e André Maia Carneiro Leão, matrícula nº 18.808-5, para representar esta Secretaria junto a Receita Federal, objetivando a construção de um cadastro sincronizado que atenda aos interesses das administrações tributárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

RESENHA DAS SESSÕES ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADAS NOS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

Processo n.º 2003.009773-2 SEMUT
Recorrente: Alexandre Magno de Medeiros Maia
Recorrido: Fazenda Municipal .
Recurso n.º 087/2004 TATM Voluntário
Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha
Acórdão n.º 327/2004 TATM - Ementa: - Auto de Infração. Venda de ingresso a estudante sem observação de preceito legal que autoriza desconto de 50% (cinquenta por cento). Denúncia desprovida de provas. Improcedência do auto de infração. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário para dar-lhe provimento, julgando improcedente o auto de infração, reformando a decisão de primeira instância.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 23 de novembro de 2004.

Processo n.º 2003.008485-1 SEMUT
Recorrente: Voetur Turismo e Representações Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal.
Recurso: 247/2003 TATM Voluntário
Relatora Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 328/2004 - TATM - Ementa - Tributário. Auto de Infração. Imposto sobre Serviços ISS. Base de cálculo arbitrada. Constatação da inocorrência do fato gerador, posteriormente. Improcedência da autuação. Recurso voluntário conhecido e provido. Decisão de primeira instância reformada. Conclusão: Visto, relatos e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, dando-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida, julgando improcedente o auto de infração n.º 05.724/03-1. Sala de sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 23 de novembro de 2004.

Processo n.º 2003.020996-4 SEMUT
Recorrente: Renocirne Ltda.
Recorrido: Fazenda Municipal.
Recurso: 071/2004 TATM Voluntário
Relatora Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 329/2004 - TATM - Ementa - Tributário. Auto de Infração. Multa por não apresentação de documentos solicitados através de notificação. Reclamação Contra Lançamento aos termos da notificação interposta antes da lavratura do auto. Autuação descabida. Recurso voluntário conhecido e provido. Reforma da decisão recorrida. Improcedência do auto de infração. Conclusão: Visto, relatos e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, dando-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida, julgando improcedente o auto de infração n.º 5.01913/03-3.
Sala de sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 23 de novembro de 2004.

Processo n.º 2002.006380-0 SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal.
Recorrido: Manoel de Oliveira
Recurso: 318/2004 TATM Ex-ofício
Relatora Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 330/2004 - TATM - Ementa- Tributário. Reclamação Contra Lançamento do ISS Profissional autônomo. Constatação da inocorrência do fato gerador a partir de 1997. Créditos anteriores a 1997 atingidos pela prescrição qüinqüenal. Recurso ex-ofício conhecido e provido em parte. Reforma parcial da decisão recorrida. Reclamação procedente. Conclusão: Visto, relatos e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, dando-lhe parcial provimento, para reformar, em parte, a decisão recorrida, cancelando os créditos tributários lançados na inscrição n.º 105.468-6 e a conseqüente baixa da referida inscrição do Cadastro da Secretaria Municipal de Tributação, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte deste julgado.
Sala de sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 24 de novembro de 2004.

PAUTA DE JULGAMENTO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:
Onde se lê:
Processos nº 2003.000587-0 - SEMUT - Recorrente: Indústria de Bebidas Antártica do Rio Grande do Norte. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 298/2004 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Leia-se: Processos nº 2003.000587-0 - SEMUT - Recorrente: Indústria de Bebidas Antártica do Rio Grande do Norte. - Advogadas: Judithi Maria Antunes Fernandes e Débora Renata Lis Cattone. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 298/2004 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 24 de novembro de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 105/04
Processo nº: 002846/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B.
Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Prontomedica Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas para fornecimento de material de consumo odontológico, referente aos itens: 05,25,26,27,28,36,37,41,55,60,61 62,63,68,69,71,72,73,77,78,79,80,82,83 e 84, passando o valor do contrato de R$: 147.900,75(cento e quarenta

e sete mil, novecentos reais e setenta e cinco centavos)
para: 177.993,25(cento e setenta e sete mil, novecentos
e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), devendo
as entregas serem efetuadas durante o mês de Dezembro
de 2004.
Valor global R$: 30.092,50(trinta mil, noventa e dois reais
e cinqüenta centavos).
Vigência: 23/11/2004 à 31/12/2004.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 -
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 21
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 23 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eduardo Tavares de Carvalho - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 107/04
Processo nº: 002846/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B.
Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Dentern Ltda..
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento)
das quantidades inicialmente contratadas para
fornecimento de material de consumo odontologoico,
referente aos itens: 06,08,65 e 81, passando o valor
do contrato de R$: 94.752,18(noventa e quatro mil,
setecentos e cinqüenta e dois reais e dezoito centavos)
para: 114.934,96(cento e quatorze mil, novecentos e trinta
e quatro reais e noventa e seis centavos), devendo as entregas
serem efetuadas durante o mês de Dezembro de 2004.
Valor global R$: 20.182,78(vinte mil, cento e oitenta e dois
reais e setenta e oito centavos).
Vigência: 23/11/2004 à 31/12/2004.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 -
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 21
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 23 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eider de Souza Leite - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 108/04
Processo nº: 002846/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B
Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Portal Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das
Quantidades inicialmente contratadas para fornecimento de
Material de consumo Odontológico, referente aos itens:
09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,24,30,31,32,33,34,
35,43,56,57 e 64 , e o cancelamento do Item: 76, passando
o valor do contrato de R$: 21.937,14(vinte e um mil, novecentos
e trinta e sete reais e quatorze centavos) para R$: 26.039,48
(vinte e seis mil, trinta e nove reais e quarenta e oito centavos),
devendo as entregas serem efetuadas durante o mês de
Dezembro de 2004.
Valor global R$: 4.511,84(quatro mil, quinhentos e onze reais
E oitenta e quatro centavos).
Vigência: : 23/11/2004 à 31/12/2004.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 -
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 21
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 23 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Gilvan de Andrade Silva - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 106/04
Processo nº: 002846/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B
Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Dental Medica Comercio e Representações Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das
Quantidades inicialmente contratadas para fornecimento de
Material de consumo Odontológico, referente ao item 29,
passando o valor do contrato de R$: 345,00(trezentos e
quarenta e cinco reais) para R$: 400,00(quatrocentos reais),
devendo as entregas serem efetuadas durante o mês de
Dezembro de 2004.
Valor global R$: 55,00(cinqüenta e cinco reais)
Vigência: : 23/11/2004 à 31/12/2004.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414 -
Elemento de Despesa:33.90.30
Sub elemento: 21
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 23 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Elias Simões de Araújo - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 129/04
Processo nº: 002847/04
Fundamento Legal: Artigo 65,Inciso I, Alínea b da
Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Jorge Batista & Cia.Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das
Quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento
de material de Consumo Medicamento para o Pronto
Atendimento(Itens: 01,35) , passando o valor do contrato de
R$: 72.137,10(setenta e dois mil, cento e trinta e sete reais
e dez centavos) para R$: 90.088,18(noventa mil, oitenta e
oito reais e dezoito centavos), devendo as entregas serem
efetuadas durante o mês de Dezembro de 2004.
Vigência: 23/11/2004 à 26/12/2004.
Valor Global R$: 17.951,08(dezessete mil, novecentos e
cinqüenta e um reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 23 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
João Iran Gadelha Pessoa- Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 130/04
Processo nº: 002847/04
Fundamento Legal: Artigo 65,Inciso I, Alínea b da
Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das
Quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento
de material de Consumo Medicamento para o Pronto
Atendimento(Item 03) e o cancelamento total do item 30 ,
passando o valor do contrato de R$: 646,20(seiscentos e
quarenta e seis reais e vinte centavos) para R$: 549,08
(quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos)
devendo as entregas serem efetuadas durante o mês de
Dezembro de 2004.
Vigência: 23/11/2004 à 26/12/2004.
Valor Global a ser acrescido R$: 103,88(cento e três reais
E oitenta e oito centavos).
Valor a ser anulado R$: 201,00(duzentos e um reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 23 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Marcos Roberto Oliveira de Medeiros - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 131/04
Processo nº: 002847/04
Fundamento Legal: Artigo 65,Inciso I, Alínea b da
Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das Quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de material de Consumo Medicamento para o Pronto Atendimento(Itens: 27 e 52) , passando o valor do contrato de R$: 63.945,00(sessenta e três mil, novecentos e quarenta e Cinco reais) para R$: 65.126,25 (Sessenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), devendo as entregas serem efetuadas durante o mês de Dezembro de 2004.
Vigência: 23/11/2004 à 26/12/2004.
Valor Global R$: 1.181,25(um mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 23 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Sergio Roberto Leitão Cavalcante - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 134/04
Processo nº: 002847/04
Fundamento Legal: Artigo 65,Inciso I, Alínea b da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Diprofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das Quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de material de Consumo Medicamento para o Pronto Atendimento(Itens: 10,15,22,23,25,37,57 e 58) , passando o valor do contrato deR$: 85.500,00(oitenta e cinco mil e quinhentos reais) para R$: 94.725,00(noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), devendo as entregas serem efetuadas durante o mês de Dezembro de 2004.
Vigência: 23/11/2004 à 26/12/2004.
Valor Global R$: 9.225,00(nove mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 23 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Cláudio Montenegro Coelho de Albuquerque - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 135/04
Processo nº: 002847/04
Fundamento Legal: Artigo 65,Inciso I, Alínea b da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirufarma Comercial Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das Quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de material de Consumo Medicamento para o Pronto Atendimento(Itens: 05,06,07,11,36,43,47,50 e 54) , passando o valor do contrato deR$: 80.663,70(oitenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos), para R$: 83.932,86 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e dois Reais e oitenta e seis centavos), devendo as entregas serem efetuadas durante o mês de Dezembro de 2004.
Vigência: 23/11/2004 à 26/12/2004.
Valor Global R$: 3.269,16(três mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 23 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria das Graças dos Santos Avelino - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 136/04
Processo nº: 002847/04
Fundamento Legal: Artigo 65,Inciso I, Alínea b da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Aglon Comercio e Representações Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das Quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de material de Consumo Medicamento para o Pronto Atendimento(Item 45), passando o valor do contrato de R$: 756,00 (setecentos e cinqüenta e seis reais) para R$: 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), devendo as entregas serem efetuadas durante o mês de Dezembro de 2004.
Vigência: 23/11/2004 à 26/12/2004.
Valor Global R$: 189,00(cento e oitenta e nove reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 23 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Gilvan de Andrade Silva - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 137/04
Processo nº: 002847/04
Fundamento Legal: Artigo 65,Inciso I, Alínea b da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das Quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de material de Consumo Medicamento para o Pronto Atendimento(Itens: 41 e 59) , passando o valor do contrato deR$: 66.557,40(sessenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos) para R$: 69.264,90 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), devendo as entregas serem efetuadas durante o mês de Dezembro de 2004.
Vigência: 23/11/2004 à 26/12/2004.
Valor Global R$: 2.707,50(dois mil, setecentos e sete reais e Cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 23 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Repres. De Produtos Farm. Médicos e Hosp. Ltda - Pedro Belmiro de Lima - Contratada

---

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 138/04
Processo nº: 002847/04
Fundamento Legal: Artigo 65,Inciso I, Alínea b da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Soquimica Laboratórios Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das Quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de material de Consumo Medicamento para o Pronto Atendimento(Itens: 13 e 34), passando o valor do contrato de R$: 28.687,50 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) para R$: 35.790,25(trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), devendo as entregas serem efetuadas durante o mês de Dezembro de 2004.
Vigência: 23/11/2004 à 26/12/2004.
Valor Global R$: 7.102,75(sete mil, cento e dois reais e Setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 23 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
- Luiz Antonio Galete - Contratada

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 139/04
Processo nº: 002847/04
Fundamento Legal: Artigo 65,Inciso I, Alínea b da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das Quantidades inicialmente contratadas, para fornecimento de material de Consumo Medicamento para o Pronto Atendimento(Item 53), passando o valor do contrato de R$: 6.060,00(seis mil e sessenta reais) para R$: 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), devendo as entregas serem efetuadas durante o mês de Dezembro de 2004.
Vigência: 23/11/2004 à 26/12/2004.
Valor Global R$: 1.380,00(um mil, trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 126
Anexo: 06
Data: 23 de Novembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
- Carlos Eduardo Silva Cabreira - Contratada

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: nº 002909/04
Objeto: Pagamento do seguro obrigatório dos veículos pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2002.
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93
Beneficiaria: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização FENASEG.
Valor Global: R$ 276,24 (duzentos e setenta e seis Reais e vinte e quatro centavos)

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 1.270.237,29 (hum milhão, duzentos e setenta mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) destinados as PAX FIXO, FARMACIA BASICA, VIGILANCA SANITARIO, PSF, competência de OUTUBRO/04.

Natal, 24 de novembro de 2004.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 285.399,21 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) destinados a ECD e Incentivo competência de OUTUBRO/04 e complementar de ABRIL a OUTUBRO/04.

Natal, 24 de novembro de 2004.

Extrato de Contrato
Processo: Nº 002169/04
Contrato nº 206/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Fundação Norte-Riopgrandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coordenação Operacional e Pedagógica para capacitar 345 profissionais nas Áreas de Geriatrização de Clinica Médica e Cuidadores de Idosos, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários a realização dos treinamentos.
Vigência: 19/11/2004 à 31/12/04
Valor Total R$: 45.400,00(quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo: R$: 35.000,00(trinta e cinco mil reais) referente ao item 01(Curso de Geriatrização de Clinica Medica) e R$: 10.400,00(dez mil e quatrocentos reais)referente ao Item 02 (Curso de Cuidadores de Idosos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.034.1.409
Elemento: 33.90.39
Sub elemento: 16
Fonte: 181 e 111
Base Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea b da Lei 8.666/93
Tomada de Preços nº 019/2004 Processo nº 002169/04
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Pela Contratante
Benedito Tadeu Vasconcelos Freire Pela Contratada

CONVITE Nº 034/2004
AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras: ELETRO HOSPITALAR, lote 11, JRRC COM. SERV. LTDA, lote 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 e MARIA NILZA FERNANDES ME, lote 5. Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as licitações abaixo especificadas:
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2004 Aquisição de Equipamentos de Informática, reaprazada para o dia 11.01.2005, às 10:00 (dez) horas. O edital estará à disposição a partir do dia 07.12.2004.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2004 Aquisição de Cesta básicas para o Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis dia 30.12.2004, às 10:00 (dez) horas.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2004 Aquisição de Leite bovino pasteurizado tipo "C", dia 10.01.2005, às 10:00 (dez) horas. O edital estará à disposição a partir do dia 07.12.2004
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2003 - Destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais no edifício sede da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde. dia 12.01.2005, às 10:00 (dez) horas. O edital estará à disposição a partir do dia 07.12.2004
Os Editais com as especificações e demais detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na referida sala, no horário das 8:00 às 13:00 horas, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 25 de novembro de 2004.
A Comissão

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Dimas Eduardo C. Milanese, CNPJ: 05.023.937/0001-04. , torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 25/11/2004, através do Processo Nº. 23077.014331/2004-71, o licenciamento ambiental para funcionamento da Pizzaria e Restaurante Stravaganza, situado na Av. Gov. Silvio Pedrosa. Nº 15 no bairro de Areia Preta, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

NATAL CAR CORRETORA, CNPJ: - 03817784/0001-33, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 25/11/2004, através do Processo Nº. 23077.013972/2004-16, a renovação da licença ambiental de uma corretora de veículos localizada na Av. Bernardo Vieira, Nº 3117, Lagoa Seca, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

S. M. Araújo de Medeiros - ME, CNPJ: 07.037.892/0001-44, torna público, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 23/11/2004, através do Processo Nº 23077.014126/2004-13, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma micro-empresa de reforma de estofados, na Av.Alexandrino de Alencar nº 520, Alecrim, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Janilson Dias de Oliveira, CPF: 011.814.754-49, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 25/11/2004 através do Processo Nº. 23077.014337/2004-48, o licenciamento ambiental para construção de um ponto comercial, na Av. Prudente de Morais nº 6303, Candelária - Natal Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 264/04
Processo nº 00004.698/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: aquisição de 350 Cestas Básica para atender as famílias atingidas pelo acidente ocorrido no Centro Educacional Marise Paiva, sendo 132 (cento e trinta e duas) Cestas Básicas para o exercício 2004 e 218 (duzentas e dezoito) Cestas Básicas para o exercício 2005.
Valor global: R$: 67.130,00 (sessenta e sete mil, cento e trinta reais)
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de maio de 2005.

Dotação: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 - Projeto/Atividade 08.244.026.2.352, Elemento de Despesa 33.90.32.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Extrato de Contratos nºs 238/04, publicado através do Diário Oficial do Município do dia 09 de novembro de 2004, com relação à dotação orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Dotação: Fonte 111: Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-337, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 1.865,12(hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 49.242,86 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.451.031.1-362, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 1.524,01 (hum mil, quinhentos e vinte quatro reais e um centavos), Unidade Orçamentária 18.101, Projeto/Atividade 08.112.001.2-369, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 13.283,99 (treze mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), Unidade Orçamentária 18.148, Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 1.823,64 (hum mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos); Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-339, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 993,24 novecentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos); e Fonte 181: Unidade Orçamentária 18.102, Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$:1.168,44 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

Dotação: Fonte 111: Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-337, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 1.865,12(hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.451.031.1-362, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 1.524,01 (hum mil, quinhentos e vinte quatro reais e um centavos), Unidade Orçamentária 18.101, Projeto/Atividade 08.112.001.2-369, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 13.283,99 (treze mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), Unidade Orçamentária 18.148, Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 1.823,64 (hum mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos); Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-339, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 993,24 novecentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos); Fonte 184: Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 49.242,86 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos); e Fonte 181: Unidade Orçamentária 18.102, Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$:1.168,44 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Extrato de Contratos nºs 239/04, publicado através do Diário Oficial do Município do dia 09 de novembro de 2004, com relação à dotação orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Dotação: Fonte 111: Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-337, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 279,20(duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), e Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 5.392,20 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

LEIA-SE:

Dotação: Fonte 111: Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-337, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 279,20(duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), e Fonte 184: Unidade Orçamentária 18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 30.90.30, no valor de R$: 5.392,20 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

TERMO DE DISPENSA

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada com fundamento no inciso XXII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.014/04
OBJETO: fornecimento de energia elétrica
NOME DO CREDOR: COSERN
CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81
ENDEREÇO: Rua Mermoz,, nº 150, Centro, Natal /RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.025.2-346, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 12
VALOR ESTIMATIVO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.015/04
OBJETO: serviço de abastecimento de água e esgoto
NOME DO CREDOR: CAERN Cia de Água e Esgoto do RN.
CPF/CNPJ: 08.334.358/0001-35
ENDEREÇO: Rua Henrique Castriciano, nº 198 Ribeira, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Atividade: 08.243.024.2-378, Fonte 111
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUB-ELEMENTO: 13
VALOR ESTIMATIVO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.011/04
OBJETO: serviço de telefonia convencional
NOME DO CREDOR: TELEMAR Norte e Leste S/A.
CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55
ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais, nº 757 Tirol, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Atividade: 08.244.025.2-346
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUB-ELEMENTO: 19
VALOR ESTIMATIVO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Termo Aditivo nº 190/04
Processo nº 30.286/03-SEMTAS/ Proc. nº 0410/04-SEMOV
Contratante: SEMTAS/PMN
Contratada: Construtora Celi Ltda
Objeto: substituição das planilhas orçamentária referente às obras do Passo da Pátria, Contrato nº 010/03, representando um reflexo financeiro correspondente a R$: 523.225,95 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), o equivalente a 5,45%(cinco virgula quarenta e cinco por cento) do valor total do Contrato original.
Dotação: Fonte 111: Unidade Orçamentária 18.149 - Projeto/Atividade 08.451.031.1-362, Elemento de despesa 44.90.51, o valor de R$: 189.293,80 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Fonte 181: Unidade Orçamentária 18.149 - Projeto/Atividade 08.451.031.1-362, Elemento de despesa 44.90.51, o valor de R$: 333.932,15 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos).
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínes "a" e "b", C/ com o § 1º, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato do Contrato nº 253/04, conforme Tomada de Preço nº 052/2004.
Processo nº 00004.655/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Plugnet Comércio e Representações Ltda.
Objeto: aquisição de material permanente e de consumo para a Secretaria referente ao lote 01.
Valor: R$ 22.696,00(vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais)
Vigência: a partir da assinatura até 31/12/04
Dotação: Unidade Orçamentária 18.149. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-339, Elemento de Despesa 44.90.52, Anexo VII, no valor de R$ 18.576,00(dezoito mil quinhentos e setenta e seis reais). Unidade Orçamentária 18.102. Fonte 181. Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, Elemento de Despesa 44.90.52, Anexo VI, no valor de R$ 4.120,00 (quatro cento e vinte reais).
Base legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 254/04, conforme Tomada de Preço nº 052/2004.
Processo nº 00004.656/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Elias Avelino dos Santos
Objeto: aquisição de material permanente e de consumo para a Secretaria referente ao lote 02.
Valor: R$ 1.641,84(hum mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: a partir da assinatura até 31/12/04
Dotação: Unidade Orçamentária 18.149 - Fonte 184, Projeto/Atividade 08.244.026.2-351, E. Despesa 33.90.30, Anexo VI, no valor de R$: 238,20(duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária 18.102 - Fonte 181, Projeto/Atividade 08.122.001.2-372, E. Despesa 33.90.30, Anexo I, no valor de R$: 1.403,64(hum mil quatrocentos e três reais e sessenta e quatro centavos).
Base legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 255/04, conforme Tomada de Preço nº 052/2004.
Processo nº 00004.657/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Paisagem Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: aquisição de material permanente e de consumo para a Secretaria referente aos lotes 03, 04, 06, 11 e 13.
Valor: R$ 61.350,14(sessenta e um mil trezentos e cinqüenta reais e quatorze centavos)
Vigência: a partir da assinatura até 31/12/04
Dotação: Unidade Orçamentária 18.149 - Fonte 184, Projeto/Atividade 08.244.026.2-351, E. Despesa 33.90.30, Anexo VI, no valor de R$: 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária 18.149. Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, E. Despesa 44.90.52, Anexo VII, no valor de R$: 17.715,96(dezessete mil setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Unidade Orçamentária 18.102 - Fonte 181, Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, E. Despesa 33.90.30, Anexo VI, no valor de R$: 11.319,62 (onze mil trezentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos); Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, E. Despesa 44.90.52, Anexo VI, no valor de R$: 32.184,96 (trinta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Base legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato do Contrato nº 257/04, conforme Tomada de Preço nº 052/2004.
Processo nº 00004.659/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: aquisição de material permanente e de consumo para a Secretaria referente aos lotes 05, 07, 09, 12, 15 e 16.
Valor: R$ 73.552,19(setenta e três mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e dezenove centavos)
Vigência: a partir da assinatura até 31/12/04
Dotação: Unidade Orçamentária 18.149 - Fonte 184, Projeto/Atividade 08.244.026.2-351, E. Despesa 33.90.30, Anexo VI, no valor de R$: 8.911,80(oito mil novecentos e onze reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária 18.149 - Fonte 111, Projeto/Atividade 08.244.026.2-351, E. Despesa 44.90.52, Anexo VII, no valor de R$: 9.960,00(nove novecentos e sessenta reais). Unidade Orçamentária 18.149 - Fonte 181, Projeto/Atividade 08.244.026.2-351, E. Despesa 44.90.52, Anexo VI, no valor de R$: 7.950,00(sete mil novecentos e cinqüenta reais). Unidade Orçamentária 18.149 - Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-379, E. Despesa 44.90.52, Anexo VII, no valor de R$: 2.880,00(dois mil oitocentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária 18.102 - Fonte 181, Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, E. Despesa 44.90.52, Anexo VI, no valor de R$: 17.456,00(dezessete mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais) Unidade Orçamentária 18.102 - Fonte 181, Projeto/Atividade 08.244.025.2-346, E. Despesa 33.90.30, Anexo VI, no valor de R$: 26.394,39(vinte e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).
Base legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL — **ANEXO I**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: SETEMBRO A OUTUBRO 2004

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$ Reais

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			SET A OUT 04 (b)	%(b/a)	ATE OUT 04 (c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	587.449.000,00	605.207.868,60	80.201.198,08	13,25	443.769.148,40	73,33	161.438.720,20
RECEITA TRIBUTARIA	124.980.000,00	127.794.000,00	15.452.322,75	12,09	102.471.098,10	80,18	25.322.901,90
IMPOSTOS	101.723.000,00	104.537.000,00	14.401.271,98	13,78	85.182.713,79	81,49	19.354.286,21
TAXAS	23.256.000,00	23.256.000,00	1.051.050,77	4,52	17.288.384,31	74,34	5.967.615,69
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.875.000,00	34.875.000,00	4.264.014,81	12,23	20.833.465,13	59,74	14.041.534,87
CONTRIBUICOES SOCIAIS	18.343.000,00	18.343.000,00	1.277.441,54	6,96	5.880.297,69	32,06	12.462.702,31
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	16.532.000,00	16.532.000,00	2.986.573,27	18,07	14.953.167,44	90,45	1.578.832,56
RECEITA PATRIMONIAL	4.565.000,00	4.565.000,00	811.102,70	17,77	3.961.154,99	86,77	603.845,01
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.456.000,00	2.456.000,00	124.526,17	5,07	786.972,85	32,04	1.669.027,15
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.986.000,00	1.986.000,00	579.163,45	29,16	2.880.472,44	145,04	-894.472,44
RECEITAS DE CONCESSÕES PERMISSÕES	122.000,00	122.000,00	107.388,46	88,02	293.586,60	240,64	-171.586,60
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	24,62	2,46	123,10	12,31	876,90
RECEITA DE SERVICOS	9.958.000,00	9.958.000,00	1.570.705,77	15,77	7.402.150,66	74,33	2.555.849,34
TRANSFERENCIAS CORRENTES	388.583.000,00	403.527.868,60	55.180.216,45	13,67	290.872.212,61	72,08	112.655.655,99
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	350.082.000,00	358.708.383,01	57.698.271,28	16,09	304.130.176,48	84,78	54.578.206,53
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	75.000,00	84.975,50	9.975,50	11,74	9.975,50	11,74	75.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	67.486.000,00	73.794.510,09	2.386.881,62	3,23	11.615.822,82	15,74	62.178.687,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.488.000,00	24.488.000,00	2.922.835,60	11,94	18.229.066,91	74,44	6.258.933,09
MULTAS E JUROS DE MORA	6.611.000,00	6.611.000,00	1.477.301,77	22,35	7.946.349,68	120,20	-1.335.349,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	66.074,76	2.202,49	198.715,32	6.623,84	-195.715,32
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	17.328.000,00	17.328.000,00	1.259.648,88	7,27	8.465.421,12	48,85	8.862.578,88
RECEITAS DIVERSAS	546.000,00	546.000,00	119.810,19	21,94	1.618.580,79	296,44	-1.072.580,79
RECEITAS DE CAPITAL	6.896.000,00	6.896.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.896.000,00
OPERACOES DE CREDITO	6.894.000,00	6.894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	6.894.000,00	6.894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.060.000,00	-29.060.000,00	-4.914.911,95	16,91	-24.883.762,19	85,63	-4.176.237,81
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.060.000,00	-29.060.000,00	-4.914.911,95	16,91	-24.883.762,19	85,63	-4.176.237,81
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.060.000,00	-29.060.000,00	-4.914.911,95	16,91	-24.883.762,19	85,63	-4.176.237,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**594.345.000,00**	**612.103.868,60**	**80.201.198,08**		**443.769.148,40**		**168.334.720,20**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**594.345.000,00**	**612.103.868,60**	**80.201.198,08**		**443.769.148,40**		**168.334.720,20**
DÉFICIT (IV)					**0,00**		
TOTAL (V) = (III + IV)	**594.345.000,00**	**612.103.868,60**	**80.201.198,08**		**443.769.148,40**		**168.334.720,20**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**0,00**		

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$ Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				SET A OUT 04 (d)	ATE OUT 04 (e)	SET A OUT 04 (f)	ATE OUT 04 (g)	%(g/c)	
DESPESA CORRENTE	505.711.000,00	12.324.562,54	518.035.562,50	28.927.162,96	439.447.554,60	77.725.336,68	377.351.443,70	72,84	140.684.118,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.658.000,00	6.300.434,96	255.958.434,90	10.939.228,50	230.350.260,50	40.034.801,99	197.883.232,20	77,31	58.075.202,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.785.000,00	0,00	5.785.000,00	-8.000,00	5.611.157,00	907.518,86	4.643.386,03	80,27	1.141.613,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.268.000,00	6.024.127,58	256.292.127,50	17.995.934,46	203.486.137,10	36.783.015,83	174.824.825,50	68,21	81.467.302,07
DESPESAS DE CAPITAL	87.634.000,00	5.797.497,84	93.431.497,84	2.653.406,05	37.461.850,20	5.700.963,82	25.563.162,81	27,36	67.868.335,03
DESPESA DE INVESTIMENTOS	85.417.000,00	5.797.497,84	91.214.497,84	2.653.501,05	35.246.945,20	5.323.326,18	23.626.980,39	25,90	67.587.517,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.215.000,00	0,00	2.215.000,00	-95,00	2.214.905,00	377.637,64	1.936.182,42	87,41	278.817,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**594.345.000,00**	**18.122.060,38**	**612.467.060,30**	**31.580.569,01**	**476.909.404,80**	**83.426.300,50**	**402.914.606,50**		**209.552.453,83**
AMORT. DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = VIII + IX	**594.345.000,00**	**18.122.060,38**	**612.467.060,30**	**31.580.569,01**	**476.909.404,80**	**83.426.300,50**	**402.914.606,50**		**209.552.453,83**
SUPERÁVIT (XI)							**40.854.541,85**		
TOTAL (XII) = X + XI	**594.345.000,00**	**18.122.060,38**	**612.467.060,30**	**31.580.569,01**	**476.909.404,80**	**83.426.300,50**	**443.769.148,40**		**168.697.911,98**

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL — **ANEXO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

PERÍODO: SETEMBRO - OUTUBRO / 2004

LRF, Art. 52, insiso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA			(e/a)	SALDO (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f) e/total		
01 - Legislativa	**20.197.000,00**	**20.197.000,00**	**3.178.754,10**	**16.532.111,11**	**2.967.932,94**	**16.018.325,62**	**3,98**	**79,31**	**4.178.674,38**
031 - Ação Legislativa	20.197.000,00	20.197.000,00	3.178.754,10	16.532.111,11	2.967.932,94	16.018.325,62	3,98	79,31	4.178.674,38
02 - Judiciária	**20.537.000,00**	**20.573.500,00**	**113.114,51**	**9.423.382,83**	**1.196.055,14**	**9.054.871,75**	**2,25**	**44,01**	**11.518.628,25**
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.407.000,00	17.407.000,00	81.073,40	6.826.944,47	731.387,05	6.649.944,47	1,65	38,20	10.757.055,53
122 - Administração Geral	3.127.000,00	3.163.500,00	32.041,11	2.596.438,36	464.668,09	2.404.927,28	0,60	76,02	758.572,72
126 - Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
04 - Administração	**56.178.000,00**	**56.036.523,03**	**-1.188.324,51**	**45.681.459,78**	**6.256.602,89**	**38.621.690,94**	**9,59**	**68,92**	**17.414.832,09**
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	550.000,00	663.800,00	20.000,00	625.237,79	94.515,79	482.780,25	0,12	72,73	181.019,75
122 - Administração Geral	30.292.000,00	32.451.621,90	1.613.325,80	30.445.157,40	5.177.217,98	25.619.560,66	6,36	78,95	6.832.061,24
124 - Controle Interno	676.000,00	676.000,00	7.322,96	526.341,95	74.380,37	416.845,37	0,10	61,66	259.154,63
126 - Tecnologia da Informação	2.459.000,00	2.246.702,00	-14.639,00	162.086,33	15.278,00	120.878,99	0,03	5,38	2.125.823,01
127 - Ordenamento Territorial	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	265.000,00	139.200,00	7.960,00	37.300,00	8.820,81	26.038,41	0,01	18,71	113.161,59
129 - Administração de Receitas	5.949.000,00	5.779.819,00	0,00	697.819,00	114.885,50	574.175,48	0,14	9,93	5.205.643,52
130 - Administração de Concessões	30.000,00	30.000,00	0,00	5.057,00	3.057,00	3.057,00	0,00	10,19	26.943,00
131 - Comunicação Social	3.380.000,00	4.918.000,00	0,00	4.893.992,00	43.681,37	4.808.274,31	1,19	97,77	109.725,69
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	265.000,00	265.000,00	9.250,00	256.601,64	30.000,00	167.351,64	0,04	63,15	97.648,36
244 - Assistência Comunitária	1.873.000,00	1.873.000,00	36.619,20	1.210.165,04	115.393,98	860.874,82	0,21	45,96	1.012.125,18
306 - Alimentação e Nutrição	4.000.000,00	1.125.380,13	-2.874.619,87	1.125.380,13	-387.347,59	1.125.380,13	0,28	100,00	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.520.000,00	5.389.000,00	4.104,40	5.349.394,98	855.098,46	4.172.059,28	1,04	77,42	1.216.940,72
541 - Preservação e Conservação Ambiental	210.000,00	290.000,00	2.352,00	230.317,90	61.826,00	191.238,90	0,05	65,94	98.761,10
542 - Controle Ambiental	150.000,00	120.000,00	0,00	116.608,62	49.795,22	53.175,70	0,01	44,31	66.824,30
08 - Assistência Social	**21.643.000,00**	**24.374.280,86**	**459.724,35**	**19.585.444,48**	**3.694.479,22**	**14.957.382,87**	**3,71**	**61,37**	**9.416.897,99**
122 - Administração Geral	6.858.000,00	6.908.000,00	16.794,48	6.719.601,84	1.262.462,07	6.366.940,66	1,58	92,17	541.059,34
241 - Assistência ao idoso	565.000,00	507.000,00	1.491,80	319.996,30	64.066,50	221.771,99	0,06	43,74	285.228,01
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	716.000,00	737.743,36	0,00	699.743,36	167.555,04	516.426,72	0,13	70,00	221.316,64
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.546.000,00	7.512.897,20	239.268,76	6.107.411,71	1.022.515,97	3.791.667,50	0,94	50,47	3.721.229,70
244 - Assistência Comunitária	676.000,00	1.284.640,30	64.814,06	531.125,86	109.145,11	323.464,00	0,08	25,18	961.176,30
334 - Fomento ao Trabalho	1.503.000,00	823.000,00	110.708,25	593.582,53	253.669,46	419.031,77	0,10	50,92	403.968,23
451 - Infra-Estrutura Urbana	6.779.000,00	6.601.000,00	26.647,00	4.613.982,88	815.065,07	3.318.080,23	0,82	50,27	3.282.919,77
09 - Previdência Social	**49.953.000,00**	**49.469.558,87**	**612.944,22**	**49.286.439,13**	**7.049.041,33**	**33.784.067,71**	**8,38**	**68,29**	**15.685.491,16**
122 - Administração Geral	2.407.000,00	2.505.000,00	98.000,00	2.498.000,00	659.304,62	2.497.367,56	0,62	99,70	7.632,44
271 - Previdência Básica	6.000.000,00	6.553.000,00	512.464,22	6.511.829,93	1.156.499,13	6.462.178,92	1,60	98,61	90.821,08
272 - Previdência do Regime Estatutário	41.546.000,00	40.411.558,87	2.480,00	40.276.609,20	5.233.237,58	24.824.521,23	6,16	61,43	15.587.037,64
10 - Saúde	**188.587.000,00**	**190.322.958,87**	**15.742.776,24**	**130.621.726,98**	**25.340.192,06**	**113.944.068,99**	**28,28**	**59,87**	**76.378.889,88**
122 - Administração Geral	39.139.000,00	37.859.800,00	1.049.313,63	35.489.881,76	6.749.791,60	30.919.068,77	7,67	81,67	6.940.731,23
126 - Tecnologia da Informação	862.000,00	607.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.000,00
131 - Comunicação Social	50.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	30.847,07	280.248,55	0,07	93,42	19.751,45
301 - Atenção Básica	107.722.000,00	110.223.958,87	14.012.584,26	88.040.866,71	17.200.764,19	76.716.996,18	19,04	69,60	33.506.962,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.117.000,00	32.446.200,00	215.249,75	585.573,30	22.324,22	128.275,90	0,03	0,40	32.317.924,10
304 - Vigilância Sanitária	975.000,00	959.000,00	18.108,50	244.064,67	126.329,14	202.754,70	0,05	21,14	756.245,30
305 - Vigilância Epidemiolólica	3.968.000,00	4.278.000,00	110.020,10	2.632.927,68	544.057,38	2.435.411,16	0,60	56,93	1.842.588,84
306 - Alimentação e Nutrição	3.131.000,00	3.026.000,00	337.500,00	2.737.500,00	547.213,70	2.722.439,08	0,68	89,97	303.560,92
452 - Serviços Urbanos	623.000,00	623.000,00	0,00	590.912,86	118.864,76	538.874,65	0,13	86,50	84.125,35
12 - Educação	**93.959.000,00**	**96.865.376,17**	**3.317.027,96**	**79.219.819,68**	**14.979.949,63**	**69.566.372,76**	**17,27**	**71,82**	**27.299.003,41**
122 - Administração Geral	3.360.000,00	3.023.286,18	317.090,79	2.139.305,06	393.454,66	1.758.074,25	0,44	58,15	1.265.211,93
125 - Normatização e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	520,00	160,00	520,00	0,00	13,00	3.480,00
126 - Tecnologia da Informação	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	843.000,00	850.237,00	69.188,86	147.118,86	63.571,76	64.501,76	0,02	7,59	785.735,24
131 - Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	0,00	268.500,00	0,00	263.882,95	0,07	52,78	236.117,05
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	6.837.000,00	7.286.008,63	-78.818,75	7.104.343,96	770.554,80	5.197.755,85	1,29	71,34	2.088.252,78
244 - Assistência Comunitária	6.000,00	6.000,00	0,00	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	38,00	3.720,00
301 - Atenção Básica	19.000,00	57.512,98	31.260,00	31.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.512,98
306 - Alimentação e Nutrição	1.814.000,00	1.894.579,20	0,00	1.753.647,63	291.184,37	1.245.729,08	0,31	65,75	648.850,12
361 - Ensino Fundamental	66.720.000,00	68.932.143,54	2.774.105,49	56.630.994,64	11.488.122,52	52.248.855,79	12,97	75,80	16.683.287,75
365 - Educação Infantil	9.530.000,00	9.578.506,64	22.407,06	8.806.667,24	1.616.337,24	7.297.589,06	1,81	76,19	2.280.917,58
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.238.000,00	4.548.000,00	170.336,51	2.265.563,09	335.114,28	1.457.822,82	0,36	32,05	3.090.177,18
392 - Difusão Cultural	40.000,00	27.662,00	11.458,00	19.369,20	0,00	7.911,20	0,00	28,60	19.750,80
811 - Desporto de Rendimento	27.000,00	136.440,00	0,00	50.250,00	21.450,00	21.450,00	0,01	15,72	114.990,00
13 - Cultura	**2.850.000,00**	**2.963.925,50**	**95.597,48**	**1.990.735,70**	**271.139,18**	**1.615.572,40**	**0,40**	**54,51**	**1.348.353,10**
122 - Administração Geral	1.740.000,00	1.919.132,00	85.895,48	1.576.087,45	247.037,18	1.239.924,15	0,31	64,61	679.207,85
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueólogico	132.000,00	91.000,00	0,00	13.840,00	0,00	13.840,00	0,00	15,21	77.160,00
392 - Difusão Cultural	978.000,00	953.793,50	9.702,00	400.808,25	24.102,00	361.808,25	0,09	37,93	591.985,25
15 - Urbanismo	**117.748.000,00**	**126.965.993,18**	**8.730.743,69**	**106.435.222,59**	**19.324.840,70**	**90.677.710,15**	**22,51**	**71,42**	**36.288.283,03**
122 - Administração Geral	20.417.000,00	20.495.264,00	573.791,25	19.801.819,20	3.522.063,18	17.910.939,01	4,45	87,39	2.584.324,99
126 - Tecnologia da Informação	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127 - Ordenamento Territorial	122.000,00	62.000,00	0,00	13.974,40	0,00	13.974,40	0,00	22,54	48.025,60
128 - Formação de Recursos Humanos	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129 - Administração de Receitas	60.000,00	60.000,00	0,00	50.000,00	7.952,85	33.588,00	0,01	55,98	26.412,00
392 - Difusão Cultural	1.631.000,00	1.121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	29.994.000,00	33.696.536,00	1.075.128,13	23.419.388,96	2.993.701,90	15.414.694,25	3,83	45,75	18.281.841,75
452 - Serviços Urbanos	63.153.000,00	69.519.273,51	6.973.134,38	62.058.216,93	12.599.158,68	56.825.809,57	14,10	81,74	12.693.463,94
453 - Transportes Coletivos Urbanos	1.232.000,00	1.054.989,46	36.748,80	395.733,84	107.318,22	122.263,22	0,03	11,59	932.726,24
541 - Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	37.000,00	0,00	29.504,00	0,00	29.504,00	0,01	79,74	7.496,00
784 - Transporte Hidroviário	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 - Lazer	900.000,00	919.930,21	71.941,13	666.585,26	94.645,87	326.937,70	0,08	35,54	592.992,51
17 - Saneamento	**0,00**	**720.000,00**	**0,00**	**199.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**720.000,00**
512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	720.000,00	0,00	199.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
23 - Comércio e Serviços	**5.818.000,00**	**5.952.943,90**	**177.876,96**	**2.016.386,55**	**244.200,40**	**1.855.262,78**	**0,46**	**31,17**	**4.097.681,12**
365 - Educação Infantil	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	1.361.000,00	1.266.100,00	100.000,00	278.635,74	100.000,00	278.635,74	0,07	22,01	987.464,26
695 - Turismo	2.952.000,00	3.181.843,90	77.876,96	1.737.750,81	144.200,40	1.576.627,04	0,39	49,55	1.605.216,86
27 - Desporto e Lazer	**7.875.000,00**	**9.025.000,00**	**348.429,01**	**8.091.114,02**	**816.710,51**	**6.239.712,13**	**1,55**	**69,14**	**2.785.287,87**
122 - Administração Geral	3.804.000,00	4.225.250,96	143.993,07	4.043.885,92	547.061,21	3.090.181,39	0,77	73,14	1.135.069,57
812 - Desporto Comunitário	3.923.000,00	4.571.749,04	204.928,60	3.892.002,40	254.704,80	3.001.802,38	0,75	65,66	1.569.946,66
813 - Lazer	148.000,00	228.000,00	-492,66	155.225,70	14.944,50	147.728,36	0,04	64,79	80.271,64
28 - Encargos Especiais	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**-8.095,00**	**7.826.062,00**	**1.285.156,50**	**6.579.568,45**	**1,63**	**82,24**	**1.420.431,55**
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	5.398.000,00	5.398.000,00	-8.095,00	5.374.062,00	883.635,29	4.500.703,61	1,12	83,38	897.296,39
843 - Serviço da Dívida Interna	2.602.000,00	2.602.000,00	0,00	2.452.000,00	401.521,21	2.078.864,84	0,52	79,89	523.135,16
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL	**594.345.000,00**	**612.467.060,38**	**31.580.569,01**	**476.909.404,85**	**83.426.300,50**	**402.914.606,55**		**65,79**	**209.552.454**

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: NOV/2003 - OUT/2004

ANEXO III

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III — R$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOV/2003 JUN/2004	DEZ/2003 JUL/2004	JAN/2004 AGO/2004	FEV/2004 SET/2004	MAR/2004 OUT/2004	ABR/2004 Total Últimos 12 Meses	MAI/2004 Previsão p/ Exercício
Receitas Correntes (I)	37.284.345,58	47.223.481,68	46.583.125,45	41.878.052,56	56.355.584,42	44.932.935,31	51.691.654,20
	43.421.030,74	49.863.762,56	48.810.655,32	43.110.886,98	42.005.223,05	553.160.737,85	634.267.868,60
Receita Tributária	6.777.502,14	9.560.715,33	20.105.962,77	9.658.883,73	11.652.208,74	9.109.577,22	8.887.438,56
	8.313.971,61	10.158.008,07	9.132.724,65	7.794.727,33	7.657.595,42	118.809.315,57	127.794.000,00
IPTU	491.242,56	865.953,29	8.776.988,54	1.930.860,36	1.590.287,15	1.234.934,51	1.112.077,63
	1.184.065,54	1.205.081,36	1.140.642,32	586.673,86	292.325,24	20.411.132,36	23.845.000,00
ISS	4.447.367,22	5.224.144,50	4.542.753,00	4.914.080,24	5.224.028,62	5.025.455,54	5.222.953,97
	5.111.527,71	5.408.985,24	5.468.035,02	5.349.562,53	5.449.134,55	61.388.028,14	64.418.000,00
ITIV	642.639,14	860.961,59	474.762,14	650.971,37	653.695,35	713.292,43	727.452,07
	801.987,00	861.749,07	811.102,22	505.857,57	647.212,48	8.351.682,43	7.892.000,00
IR	673.148,10	1.112.996,45	686.762,41	762.464,85	789.150,84	616.327,84	743.891,96
	131.250,86	1.477.972,40	785.852,25	766.345,95	804.159,80	9.350.323,71	8.382.000,00
Outras Receitas Tributárias	523.105,12	1.496.659,50	5.624.696,68	1.400.506,91	3.395.046,78	1.519.566,90	1.081.062,93
	1.085.140,50	1.204.220,00	927.092,84	586.287,42	464.763,35	19.308.148,93	23.257.000,00
Receita de Contribuições	1.851.897,27	2.293.134,67	2.053.769,10	1.927.783,34	1.833.668,24	2.202.908,76	1.961.974,04
	1.607.671,21	4.030.186,30	951.489,33	2.202.160,60	2.061.854,21	24.978.497,07	34.875.000,00
Receita Patrimonial	504.635,73	1.032.725,99	181.126,63	201.655,59	401.890,75	415.721,79	473.018,80
	468.198,42	351.433,97	657.006,34	449.596,23	361.506,47	5.498.516,71	4.565.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	937.219,97	770.452,70	11.388,47	386.429,08	1.475.898,45	1.334.461,01	694.467,38
	434.914,37	655.598,32	838.287,81	891.358,08	679.347,69	9.109.823,33	9.958.000,00
Transferências Correntes	25.283.057,33	27.040.662,51	22.806.082,36	28.220.470,63	39.191.793,21	30.222.305,21	37.664.088,29
	30.173.898,74	32.646.045,12	34.736.162,84	30.325.727,11	29.769.401,29	368.079.694,64	432.587.868,60
Cota-Parte do FPM	6.177.446,62	6.440.715,23	7.083.837,57	6.591.430,73	7.405.770,04	6.896.588,01	8.032.140,83
	5.221.047,16	5.422.302,36	7.054.289,02	6.108.686,66	6.537.277,71	78.971.531,94	77.388.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.918.186,59	11.610.998,22	8.869.103,83	9.355.233,77	10.368.676,90	7.807.985,64	9.408.620,21
	10.192.216,32	9.874.093,92	12.806.048,59	9.203.765,77	10.750.989,92	119.165.919,68	117.023.950,00
Cota-Parte IPVA	205.372,32	259.882,49	318.077,42	1.400.763,79	2.170.178,26	2.377.621,15	2.668.199,02
	2.707.454,95	2.570.877,16	1.408.932,57	733.515,51	353.092,98	17.173.967,62	16.925.200,00
Transferências do FUNDEF	2.234.329,24	2.510.653,99	2.005.186,33	2.497.878,13	2.809.891,26	3.005.530,31	2.831.340,40
	2.292.451,51	2.328.855,63	2.816.298,19	2.601.195,02	2.676.466,33	30.610.076,34	29.220.000,00
Outras Transferências Correntes	7.747.722,56	6.218.412,58	4.529.877,21	8.375.164,21	16.437.276,75	10.134.580,10	14.723.787,83
	9.760.728,80	12.449.916,05	10.650.594,47	11.678.564,15	9.451.574,35	122.158.199,06	192.030.718,60
Outras Receitas Correntes	1.930.033,14	6.525.790,48	1.424.796,12	1.482.830,19	1.800.125,03	1.647.961,32	2.010.667,13
	2.422.376,39	2.022.490,78	2.494.984,35	1.447.317,63	1.475.517,97	26.684.890,53	24.488.000,00
II - Deduções	2.824.885,62	3.316.506,89	2.922.732,52	2.884.147,79	3.214.093,96	2.790.524,03	3.212.920,47
	2.389.809,55	3.553.737,15	3.603.740,92	2.943.775,10	3.248.578,39	36.905.452,39	47.401.000,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	497.063,10	1.088.644,65	515.854,76	496.466,05	533.990,38	566.583,51	582.869,76
	50.996,85	1.245.341,13	610.753,71	632.970,68	644.470,86	7.466.005,44	18.341.000,00
Servidor	497.063,10	1.088.644,65	515.854,76	496.466,05	533.990,38	566.583,51	582.869,76
	50.996,85	1.245.341,13	610.753,71	632.970,68	644.470,86	7.466.005,44	6.114.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.227.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Deduções para o FUNDEF	2.327.822,52	2.227.862,24	2.406.877,76	2.387.681,74	2.680.103,58	2.223.940,52	2.630.050,71
	2.338.812,70	2.308.396,02	2.992.987,21	2.310.804,42	2.604.107,53	29.439.446,95	29.060.000,00
III - Receita Corrente Liquida (I - II)	34.459.459,96	43.906.974,79	43.660.392,93	38.993.904,77	53.141.490,46	42.142.411,28	48.478.733,73
	41.031.221,19	46.310.025,41	45.206.914,40	40.167.111,88	38.756.644,66	516.255.285,46	586.866.868,60

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMNTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: SETEMBRO / OUTUBRO 2004

LRF, Art. 53, inciso III, - Anexo V — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31/dezembro/2003 (a)	SALDO Em 31/agosto/2004 (b)	SALDO Em 31/outubro/2004 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	83.799.635,51	89.496.179,49	90.077.163,18
DEDUÇÕESS (II)	5.998.076,31	20.880.712,96	17.080.345,55
Ativo Disponível	11.019.218,49	26.958.696,16	21.557.031,57
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.021.142,18	6.077.983,20	4.476.686,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	77.801.559,20	68.615.466,53	72.996.817,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**77.801.559,20**	**68.615.466,53**	**72.996.817,63**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c - b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Janeiro/outubro/2004 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**4.381.351,10**	**-4.804.741,57**

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO FISCAIS DA LDO P/O EXERCICIO DE REFERENCIA	**4.216.000,00**

Prefeitura Municipal do Natal **ANEXO IV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

PERÍODO: SETEMBRO - OUTUBRO / 2004

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo IV **R$ Reais**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			SET-OUT/04	JAN-OUT/04	JAN-OUT/03
RECEITAS CORRENTES	**18.341.000,00**	**18.341.000,00**	**1.430.422,18**	**6.303.356,24**	**5.270.728,40**
Receita de Contribuições	18.341.000,00	18.341.000,00	1.430.422,18	6.303.356,24	5.270.728,40
Pessoal Civil	18.339.000,00	18.339.000,00	1.430.422,18	6.303.356,24	5.270.728,40
Contribuição Patronal Civil	12.225.000,00	12.225.000,00	152.980,64	423.264,65	148.353,37
Contribuição do Serv. Ativo Civil	6.112.000,00	6.112.000,00	1.277.441,54	5.880.091,59	5.122.375,03
Contribuição do Serv. Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre RGPS e RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	**18.341.000,00**	**18.341.000,00**	**1.430.422,18**	**6.303.356,24**	**5.270.728,40**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			SET-OUT/04	JAN-OUT/04	JAN-OUT/03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.000,00	146.000,00	1.800,00	9.566,87	11.131,66
Despesas Correntes	123.000,00	123.000,00	1.800,00	9.306,87	5.911,66
Despesas de Capital	23.000,00	23.000,00	0,00	260,00	5.220,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.960.000,00	38.307.000,00	6.504.141,98	32.054.357,44	29.845.528,89
Pessoal e Encargos Sociais	37.960.000,00	38.307.000,00	6.504.141,98	32.054.357,44	29.845.528,89
Pessoal Civil	37.960.000,00	38.307.000,00	6.504.141,98	32.054.357,44	29.845.528,89
Aposentadorias	26.960.000,00	27.310.000,00	4.683.142,39	23.420.443,10	22.047.231,57
Pensões	11.000.000,00	10.997.000,00	1.820.999,59	8.633.914,34	7.798.297,32
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Prev. Apos. entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Prev. Pensões entre RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	**38.106.000,00**	**38.453.000,00**	**6.505.941,98**	**32.063.924,31**	**29.856.660,55**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	**-19.765.000,00**	**-20.112.000,00**	**-5.228.500,44**	**-26.183.626,62**	**-29.856.660,55**

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	09-SETEMBRO	10-OUTUBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2003	2004
Caixa				
Bancos Conta Movimento	338,96	503,44		503,44
Aplicações Financeiras	861.295,80	875.736,32	462.012,18	875.736,32
Investimentos				

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL **ANEXO VI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE

RESULTADO PRIMÁRIO

PERÍODO: SETEMBRO - OUTUBRO / 2004

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VII **R$ Reais**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		SET-OUT/04	JAN-OUT/04	JAN-OUT/03
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**603.221.868,60**	**79.622.034,63**	**440.888.675,96**	**344.206.860,74**
Receitas Tributárias	127.794.000,00	15.452.322,75	102.471.098,10	83.886.743,01
Receitas de Contribuição	34.875.000,00	4.264.014,81	20.833.465,13	12.362.588,64
Receita Previdenciária	18.343.000,00	1.277.441,54	5.880.297,69	5.122.375,03
Outras Contribuições	16.532.000,00	2.986.573,27	14.953.167,44	7.240.213,61
Receita Patrimonial Liquida	2.579.000,00	231.939,25	1.080.682,55	1.878.347,35
Receita Patrimonial	4.565.000,00	811.102,70	3.961.154,99	4.126.811,63
(-)Aplicações Financeiras	1.986.000,00	579.163,45	2.880.472,44	2.248.464,28
Transferências Correntes	403.527.868,60	55.180.216,45	290.872.212,61	218.554.825,64
Demais Receitas Correntes	34.446.000,00	4.493.541,37	25.631.217,57	27.524.356,10
Divida Ativa	17.328.000,00	1.259.648,88	8.465.421,12	6.941.658,84
Diversas Receitas Correntes	17.118.000,00	3.233.892,49	17.165.796,45	20.582.697,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**6.896.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	6.894.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = '(II - III - IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = '(I + VI)	**603.221.868,60**	**79.622.034,63**	**440.888.675,96**	**344.206.860,74**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		SET-OUT/04	JAN-OUT/04	JAN-OUT/03
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**518.035.562,54**	**77.725.336,68**	**377.351.443,74**	**315.077.912,67**
Pessoal e Encargos Socias	255.958.434,96	40.034.801,99	197.883.232,20	171.297.757,18
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.785.000,00	907.518,86	4.643.386,03	4.644.122,22
Outras Despesas Correntes	256.292.127,58	36.783.015,83	174.824.825,51	139.136.033,27
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	**512.250.562,54**	**76.817.817,82**	**372.708.057,71**	**310.433.790,45**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**93.431.497,84**	**5.700.963,82**	**25.563.162,81**	**10.978.395,43**
Investimentos	91.214.497,84	5.323.326,18	23.626.980,39	9.172.154,82
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Titulo de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.215.000,00	377.637,64	1.936.182,42	1.806.240,61
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) =(XI - XII - XIII - XIV)	**91.216.497,84**	**5.323.326,18**	**23.626.980,39**	**9.172.154,82**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) =(X + XV + XVI)	**604.467.060,38**	**82.141.144,00**	**396.335.038,10**	**319.605.945,27**

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	**-1.245.191,78**	**-2.519.109,37**	**44.553.637,86**	**24.600.915,47**

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**0,00**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL — **ANEXO VII**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO : SETEMBRO - OUTUBRO / 2004

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX — **R$ 1,00**

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2003							
EXECUTIVO	**3.591.763,88**	**17.037.750,12**	**0,00**	**16.152.827,98**	**4.476.686,02**	**20.858.617,37**	**998.026,83**	**14.157.933,78**	**5.702.656,76**
FUNATUR	0,00	106.925,07	0,00	106.925,07	0,00	650.074,93	0,00	650.074,93	0,00
ARSBAN	0,00	89.309,17	0,00	89.309,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGM	0,00	4.996,85	0,00	4.996,85	0,00	1.935,52	802,52	1.133,00	0,00
FENAT	0,00	3.443,70	0,00	3.443,70	0,00	262,30	0,00	0,00	262,30
FUNCARTE	0,00	72.079,13	0,00	72.079,13	0,00	4.540,00	2.040,00	2.500,00	0,00
GAPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GUARDA	0,00	11.343,10	0,00	11.343,10	0,00	19.752,38	843,81	18.908,57	0,00
PROCON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,42	1.424,70	1.450,72	0,00
PROCURADORIA	0,00	39.814,48	0,00	39.814,48	0,00	5.731,77	7,84	5.723,93	0,00
SECTUR	0,00	271.626,07	0,00	271.626,07	0,00	7.910,05	675,00	6.848,17	386,88
SEGAP	0,00	1.233.962,26	0,00	1.128.249,68	105.712,58	564.641,21	7.030,00	390.721,21	166.890,00
SEL	0,00	252.085,34	0,00	248.323,15	3.762,19	990.449,42	0,00	953.697,10	36.752,32
SEMAF	0,00	202.941,70	0,00	202.662,60	279,10	553.337,76	0,00	381.399,75	171.938,01
SEMED	2.826.578,47	4.659.454,68	0,00	4.607.806,26	2.878.226,89	3.673.529,59	337.894,25	2.976.514,45	359.120,89
SEMOV	0,00	630.967,46	0,00	630.967,46	0,00	1.932.107,41	304.513,11	1.624.515,48	3.078,82
SEMPLA	0,00	247,48	0,00	247,48	0,00	12.007,80	3.636,73	8.371,07	0,00
SEMSUR	0,00	599.954,68	0,00	156.523,29	443.431,39	4.969.461,61	0,00	1.008.839,16	3.960.622,45
SEMTAS	0,00	885.219,03	0,00	854.677,83	30.541,20	1.598.912,27	50.991,98	1.068.997,18	478.923,11
SEMUT	0,00	142.113,06	0,00	142.113,06	0,00	61.768,48	0,00	61.768,48	0,00
SMDC	0,00	3.288,26	0,00	3.288,26	0,00	16.141,50	4.318,82	11.822,68	0,00
SMS	765.185,41	2.825.233,99	0,00	2.810.844,05	779.575,35	5.260.500,37	231.254,19	4.610.151,35	419.094,83
STTU	0,00	866.761,15	0,00	805.755,42	61.005,73	423.807,48	52.593,58	355.590,64	15.623,26
URBANA	0,00	4.135.983,46	0,00	3.961.831,87	174.151,59	108.870,10	0,30	18.905,91	89.963,89
TOTAL	**3.591.763,88**	**17.037.750,12**	**0,00**	**16.152.827,98**	**4.476.686,02**	**20.858.617,37**	**998.026,83**	**14.157.933,78**	**5.702.656,76**

MUNICÍPIO: NATAL / RN — **ANEXO XXII**
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO : SETEMBRO - OUTUBRO / 2004

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$ Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	SET-OUT/04	JAN-OUT/04
Previsão Inicial da Receita		594.345.000,00
Previsão Atualizada da Receita		612.103.868,60
Receitas Realizadas	80.201.198,08	443.769.148,40
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	3.225.102,42	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	SET-OUT/04	JAN-OUT/04
Dotação Inicial		594.345.000,00
Dotação Atualizada		612.467.060,38
Despesas Empenhadas	31.580.569,01	476.909.404,85
Despesas Liquidadas	83.426.300,50	402.914.606,55
Superávit Orçamentário	0,00	40.854.541,85

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	SET-OUT/04	JAN-OUT/04
Despesas Empenhadas	31.580.569,01	476.909.404,85
Despesas Liquidadas	83.426.300,50	402.914.606,55

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	JAN-OUT/04
Receita Corrente Líquida	516.255.285,46

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	SET-OUT/04	JAN-OUT/04
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Preidência Social Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)	-5.228.500,44	-26.183.626,62

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado ApuradoJAN-OUT/04 (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.216.000,00	-4.804.741,57	1,139
Resultado Primário	1.980.000,00	44.553.637,86	22,501

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento JAN-OUT/04	Pagamentos JAN-OUT/04	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**17.037.750,12**	**0,00**	**16.152.827,98**	**1.769.844,28**
Poder Executivo	17.037.750,12	0,00	16.152.827,98	1.769.844,28
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**20.858.617,33**	**998.026,83**	**14.157.933,78**	**5.702.656,76**
Poder Executivo	20.858.617,33	998.026,83	14.157.933,78	5.702.656,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**37.896.367,45**	**998.026,83**	**30.310.761,76**	**7.472.501,04**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado JAN-OUT/04	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado JAN-OUT/04
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	53.967.337,72	<25% / 18%>	19,24
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	51.001.760,45	60%	69,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino fundamental	24.733.077,02	60%	100,00

MUNICÍPIO NATAL / RN **ANEXO XI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO : 09 a 10/2004

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X R$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS de 09 a 10/04	RECEITAS REALIZADAS Até 10/04 (b)	RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	**328.018.000,00**	**337.381.150,00**	**50.349.878,16**	**280.468.260,30**	**83,13**
Receita de Impostos	**121.284.000,00**	**124.098.000,00**	**16.396.885,52**	**97.473.681,53**	**78,55**
Impostos	101.723.000,00	104.537.000,00	14.401.271,98	85.182.713,79	81,49
Dívida Ativa dos Impostos	17.326.000,00	17.326.000,00	1.258.869,18	8.464.411,00	48,85
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	2.235.000,00	2.235.000,00	736.744,36	3.826.556,74	171,21
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	**206.734.000,00**	**213.283.150,00**	**33.952.992,64**	**182.994.578,77**	**85,80**
Cota-Parte FPM (85%)	65.780.000,00	65.780.000,00	10.749.069,81	55.495.969,49	84,37
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	1.020.000,00	1.020.000,00	171.884,98	803.678,42	78,79
Cota-Parte ICMS (85%)	97.240.000,00	99.863.950,00	16.950.674,92	84.735.802,86	84,85
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	633.000,00	633.000,00	79.799,76	365.617,46	57,76
Parcela das Transf. Destinada à Formação do FUNDEF (II)	29.060.000,00	29.060.000,00	4.914.911,95	24.883.762,19	85,63
Cota-Parte ITR (100%)	1.000,00	1.000,00	42,73	1.035,54	103,55
Cota-Parte IPVA (100%)	13.000.000,00	16.925.200,00	1.086.608,49	16.708.712,81	98,72
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	**38.185.000,00**	**40.378.184,39**	**6.535.507,51**	**31.836.588,18**	**78,85**
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	**28.534.000,00**	**29.219.000,00**	**5.277.661,35**	**25.865.093,11**	**88,52**
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	28.533.000,00	29.218.000,00	5.277.661,35	25.865.093,11	88,52
Complementação da União ao FUNDEF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte da Contribuição Social do Salário-Educação	**481.000,00**	**481.000,00**	**0,00**	**148.803,84**	**30,94**
Transferências do FNDE	**6.590.000,00**	**7.217.497,82**	**1.070.668,12**	**4.972.663,36**	**68,90**
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	**2.580.000,00**	**3.460.686,57**	**187.178,04**	**850.027,87**	**24,56**
Receitas de Operações de Crédito Destinada a Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Vinculadas à Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	**337.143.000,00**	**348.699.334,39**	**51.970.473,72**	**287.421.086,29**	**82,43**

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS de 09 a 10/04	DESPESAS LIQUIDADAS Até 10/04 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (%) (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	57.469.000,00	57.814.949,00	8.270.402,21	40.943.066,75	70,82
Despesas com Ensino Fundamental (VI)	36.992.000,00	37.230.755,19	5.373.820,23	26.268.683,43	70,56
Despesas com Educ. Infantil em Creches e Pré-Escolas (VII)	6.466.000,00	6.466.000,00	1.074.244,00	5.393.898,37	83,42
Outras Despesas com Ensino	14.011.000,00	14.118.193,81	1.822.337,98	9.280.484,95	65,73
VINCULADAS AO FUNDEF NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	28.535.000,00	29.556.339,27	5.421.461,37	24.733.077,02	83,68
Pgto dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental (IX)	28.535.000,00	29.556.339,27	5.421.461,37	24.733.077,02	83,68
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	481.000,00	1.329.099,08	643.140,92	1.176.395,34	88,51
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINC. À EDUCAÇÃO	7.474.000,00	8.160.937,82	644.945,13	2.712.882,57	33,24
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (X)	**93.959.000,00**	**96.861.325,17**	**14.979.949,63**	**69.565.421,68**	**71,82**

[SE II > IV] PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)	**0,00**
[SE II < IV] GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	**981.330,92**

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELADO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	981.330,92
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO /RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA 1	1.083.798,40
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)	1.065.406,92
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	18.391,48
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XIV)	363.191,78
TOTAL (XV)	**2.428.321,10**

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(VI + VII + VIII + XI) - (XV)	**53.967.337,72**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS 2	%
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XVII)CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	19,24
MINIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VI + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	69,30
MINIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇAO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	100,00

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2003	ATÉ O BIM
	1.173.969,33	1.726.200,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS de 09 a 10/04	DESPESAS LIQUIDADAS Até 10/04 (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (%) (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	66.720.000,00	68.932.143,54	11.488.122,52	52.248.855,79	75,80
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.530.000,00	9.578.506,64	1.616.337,24	7.297.589,06	76,19
ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	4.238.000,00	4.548.000,00	335.114,28	1.457.822,82	32,05
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	13.471.000,00	13.806.725,99	1.540.375,59	8.562.105,09	62,01
TOTAL DAS DESPESAS	**93.959.000,00**	**96.865.376,17**	**14.979.949,63**	**69.566.372,76**	**71,82**

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01243/2004
CONTRATADO: Espaço Imaginário Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Confecção de placas e aquisição de bandeiras
VALOR: R$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 24 de novembro de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 326/2004

Institui o Programa "Domingo na Câmara" e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 22, inciso III, da Lei Orgânica deste Município, submete ao Plenário desta Casa a seguinte proposição:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Programa "Domingo na Câmara" que visa aproximar os munícipes, especialmente as crianças e adolescentes, ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2° O Programa "Domingo na Câmara" consistirá em visitação popular a todos as dependências da Câmara Municipal do Natal.

Parágrafo Único Durante o período destinado ao Programa "Domingo na Câmara", os visitantes receberão informações sobre a História da Câmara Municipal do Natal, seu funcionamento e suas atividades, como também serão apresentadas ações culturais a cargo da equipe do "Programa Câmara Cultural".

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de novembro de 2004.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário.

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br